

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer

1. OBJETO

Locação de equipamento mecânico tipo trator de esteiras com peso operacional de 94.00 Kg a 10.150kg, possui 1,8m³ de capacidade da potência, desenvolve velocidade máxima à frente de 9,49 Km/h e para trás de 7,57 Km/h e exerce pressão de operação de 0,57 Kgf/cm² para execução de serviços de limpeza, raspagem corte e nivelamento da área de entrada do Estádio Antônio Amaury da Silva.

1.1. Especificação

Locação de equipamento mecânico tipo trator de esteiras para execução de serviços de limpeza, raspagem corte e nivelamento da área de entrada do Estádio Antônio Amaury da Silva.

1.2. Quantidade

01 Estádio de Futebol

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Locação de equipamento mecânico tipo trator de esteiras para execução de serviços de limpeza, raspagem corte e nivelamento da área de entrada do Estádio Antônio Amaury da Silva para que haja acesso ao Estádio.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da contratação é de R\$ 30.500,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da contratação;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço já prestado

6.1.3. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do serviço do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Código: 338

Aplicação: 100.0112

Agudos, 24 de maio de 2023.

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Claudinéia Pires Venancio Andrucioli, brasileira, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor secretaria de esportes e lazer, na função de serviços administrativos, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 10/05/2023 a 23/05/2023, com empresas do ramo atinente ao objeto.

Agudos, 24 de maio de 2023.

Claudinéia P.V. Andrucioli

(assinatura do Servidor)